

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO VGD N.º 001 de 08 de julho de 2019.

EMENTA: Altera a Instrução de Serviço VGD n.º 001 de 06 de janeiro de 2016 que estabelece critérios para homologação das inscrições em disciplinas nas modalidades *online* e presencial.

O COORDENADOR DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS, DO CAMPUS ATERRADO DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no parágrafo 1º do Art. 53 do Regulamento dos Cursos de Graduação (Resolução CEP 001/2015) da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

Art. 1 – As homologações das inscrições em disciplinas na modalidade *online* serão realizadas obedecendo-se aos seguintes critérios:

- a) Periodização (disciplina pretendida ser do mesmo período do aluno);
- b) Maior carga horária acumulada, excluídas as disciplinas de caráter eletivo e atividades complementares;
- c) Maior coeficiente de rendimento (CR);
- d) Maior carga horária acumulada em disciplinas e atividades.

§ 1º - As inscrições realizadas na modalidade presencial, só serão analisadas após a homologação das inscrições online e obedecerão aos mesmos critérios destas.

Art. 2 – Casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado de Curso.

Art. 3 – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAULI ADRIANO DE ALMADA GARCIA
Coordenador do Curso de Administração

#####